



MATÉRIA RECEBIDA Nº 714/2022

Ofício 1409/2022

Ibitinga, 12 de dezembro de 2022.

Assunto: Responde requerimento 591/2022, dos ilustres vereadores Célio Aristão, Ricardo Prado e José Nilson Viana, onde requerem informações a respeito da possibilidade de proibir o estacionamento de veículos no trecho da Avenida Engenheiro Ivanil francischini, do numeral 3.668(antiga Informale) até a Loja Capim Limão.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 591/2022 (Protocolo 3344/2022), **requerem informações a respeito da possibilidade de proibir o estacionamento de veículos no trecho da Avenida Engenheiro Ivanil francischini, do numeral 3.668(antiga Informale) até a Loja Capim Limão.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secr. Seg. Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana Claudio Alcala Moreira a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



À Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – SP

Referente: Req: 591/2022

Vereadora: Celio Aristão

O Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana no uso de suas atribuições vem respeitosamente em atendimento ao requerimento apresentado pela nobre vereadora informar o que segue:

Pergunta: 1)

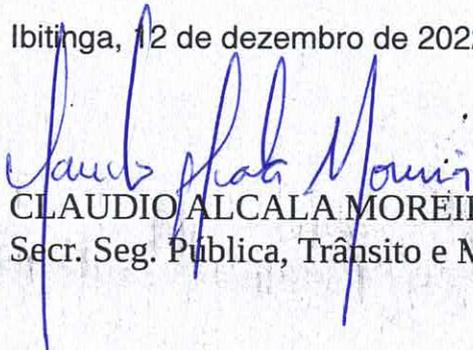
R: Requerimento enviado ao setor de execução para uma melhor avaliação.

São essas as informações necessárias para o momento.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Votos de elevada estima e distinta consideração.

Ibitinga, 12 de dezembro de 2022


CLAUDIO ALCALA MOREIRA
Secr. Seg. Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana

